



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 4.315, de 06 de novembro de 2024.

**Concede a “Medalha de Defesa Civil” ao 1º
Tenente – Cristiano Machado.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a “Medalha de Defesa Civil” pelo Município de Santo Ângelo, ao 1º Tenente Cristiano Machado, Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil do Estado – CREPDEC 5 – Casa Militar de Santo Ângelo - RS.

Art. 2º Pelos relevantes serviços prestados em ação conjunta com a Defesa Civil Municipal de Santo Ângelo, durante os últimos eventos adversos que ocorreram no município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de novembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito